

## Desenvolvimento Territorial

NOME DO PROGRAMA:	Programa de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura
ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Territorial
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Pesca e Aquicultura
<b>OBJETIVO/FINALIDADE:</b>	
<p>Implantar unidades demonstrativas de aquicultura; fomentar unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos; apoiar unidades integrantes da cadeia produtiva aquícola; desenvolver tecnologias de processamento de pescado e implantar unidades para seu beneficiamento; apoiar a implementação da aquicultura em águas públicas, como pelo incentivo à criação de peixes em tanques-rede em rios e reservatórios; aproveitar canais de irrigação para piscicultura; implantar estações de piscicultura; apoiar controle da qualidade na garantia de conformidade, segurança e inocuidade de produtos da aquicultura; manter estações e centros de pesquisa em aquicultura; desenvolver maricultura</p>	
<b>INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:</b>	
Estados, Municípios, Distrito Federal, entidades privadas sem fins lucrativos e associações de aquicultores	
<b>AGENTE FINANCEIRO:</b>	
Repasse pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	
<b>INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:</b>	
Execução direta, transferência voluntária, editais, convênios e instrumentos congêneres	
<b>CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:</b>	
<p>Projetos que contribuam com o alcance das metas do PPA; prioridade para municípios com baixo IDH e em territórios de cidadania e de aquicultura e pesca; relação com diretrizes do MPA estabelecidas no Projeto Político, nas Conferências Nacionais, no Encontro das Trabalhadoras, e no Plano "Mais Pesca e Aquicultura".</p>	
<b>CONTRAPARTIDA:</b>	
Disposições relativas a Contrapartida dos Municípios estão estabelecidas na LDO	
<b>CONTATO:</b>	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério da Pesca e Aquicultura-Ministério da Pesca e Aquicultura/58000
TELEFONE:	61 2023-3714
E-MAIL:	felipe.matias@mpa.gov.br
SITE:	http://www.mpa.gov.br
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	
Constituem Público Alvo do Programa os Aquicultores, comunidades e populações tradicionais, pescadores e agricultores familiares	